

RESOLUÇÃO Nº 124/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a renovação do Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE à docente Alessandra da Silva Quadros Zamboni.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Resolução nº 014/2023 - CEPE/Unespar, que atualiza o Regulamento de Regime TIDE, conforme Lei Estadual nº 19.594/2018;

considerando os pareceres da Procuradoria Jurídica e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.726.546-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 20ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de novembro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação do Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE à docente **Alessandra da Silva Quadros Zamboni**.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de novembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)